



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO
PORTARIA PGFC Nº 58, de 10 de março de 2023.**

*Designa colaboradores para exercer a
função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto
e Gestor do contrato abaixo.*

A Gerente de Compras e Contratos do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo - COREN-SP, no uso da competência que lhe foi outorgada pela **PORTARIA COREN-SP/DIR/137/2022** e,

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO a Norma Interna Coren-SP/CG/NI/002/2013 Versão 1.0, a qual normatiza os procedimentos relativos à gestão dos contratos no âmbito do Coren-SP.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Coren-SP;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

Art. 1º Designar os empregados listados abaixo como Fiscais Titulares e Substitutos do Contrato de Prestação de Serviços nº 04/2022, celebrado com a empresa **IMPLANTA INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ nº 37.994.043/0001-40 para contratação de empresa especializada no fornecimento de solução integrada para o controle de contabilidade pública, orçamentário, financeiro, patrimonial, de centro de custos e de contratos, com hospedagem em datacenter da Contratada e a prestação de serviços afins de treinamento, suporte, manutenção do sistema e suporte ao usuário.

MÓDULOS	FISCAL TITULAR	MATRÍCULA	FISCAL SUBSTITUTO	MATRÍCULA
ÁREA TÉCNICA	Anderson M. Gonçalves	622	William Francisco da Silva	1157
COMPRAS & CONTRATOS.NET	Rinaldo Morimoto	1117	Marcelo Crispim Pedreira	712
SISPAT	Maria Emilia Barros Barbosa Marim	738	William Francisco da Silva	1157
SIALM.NET	Rogério Aparecido Silva de Andrade	442	João Marcos do Nascimento	1187
CCUSTO .NET e SISCONT.NET	João Freitas de Oliveira	905	William Francisco da Silva	1157

Dados Complementares:

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	VIGÊNCIA
AD nº 01/2022	Nº 11651/2021	22/02/2023 a 21/02/2024
Gestor do Contrato:	SAC – Setor de Administração de Contratos.	

Histórico das portarias emitidas para este contrato/ata:

Item	Portaria nº	Período de Vigência da Portaria	Observação
1	25/2022	22/02/2022 a 08/01/2023	Início de vigência do Contrato nº 04/2022
2	04/2023	09/01/2023 a 21/02/2023	Alteração dos empregados designados
3	48/2023	27/02/2023 a 09/03/2023	Início de vigência do 1º Termo Aditivo

Art. 2º Dê ciência aos interessados.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

Art. 3º Autue-se no processo.

Art. 4º Esta Portaria substitui a **PORTARIA PGFC Nº 48, 27 de fevereiro de 2023.**

ANDREIA ALVES DE LIMA
Gerente de Compras e Contratos